

DECRETO N.º 4.484, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Revoga o Decreto n.º 3.442, de 1.º de Dezembro de 2009, que Institui a Farmácia Popular do Brasil no âmbito do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando a decisão de rescindir o Convênio n.º 117/2016, celebrado entre o Município de Erechim e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, cujo objeto é dar continuidade ao Programa Farmácia Popular do Brasil,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 3.442, de 1.º de Dezembro de 2009, que Institui a Farmácia Popular do Brasil no âmbito do Município de Erechim.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Valdir Farina, Secretário Municipal de Administração.